



Câmara Municipal de Itaberaba


ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

N/C.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PR. Nº 533/18
EM, 19/11/18

Servidor (a) da CM/BA

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Os vereadores que a presente subscrevem requerem de V. Exª que, ouvido o Plenário, insira na ata dos trabalhos legislativos desta Casa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à Igreja Evangélica Assembleia de DEUS de Itaberaba e a União Feminina, pelo maravilhoso Congresso UFADI, ocorrido nos dias 16, 17 e 18 de novembro do corrente mês, tendo como tema: **HAVERÁ ALGUMA COISA IMPOSSÍVEL AO SENHOR. (Gênesis 18:14)**.

O Seminário em referência teve a Palavra ministrada pelos preletores Pr. Orlando Santana de Nova Redenção-BA e Natália Bello, do Rio de Janeiro. O Louvor teve como instrumento de DEUS, a Cantora Antônia Gomes.

Muitas vidas se renderam ao Evangelho do Amor de Jesus Cristo.

Pede que a justa homenagem chegue ao Pastor Presidente da Igreja, **Roosevelt Teixeira da Silva**, assim como pede que a honraria seja publicizada nos anais da Igreja para todos os irmãos membros e congregados da homenageada.

Alegramo-nos com a realização da festividade, destacando que as famílias foram alcançadas para a Glória de Deus. Por derradeiro, impende registrar para conhecimento de toda sociedade, a importância social em que tem à Igreja Evangélica Assembleia de Deus como Promotora da Paz Social. Não obstante, ser o objetivo principal do Culto à DEUS, o caráter primeiramente espiritual, evidentemente.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS fique constando na ata da presente sessão Moção de Congratulações para à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, na pessoa do Pr. Roosevelt Teixeira da Silva e das Irmãs Evandete e Sheila, com os nossos cumprimentos.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2018.


Vereador **GERSON ALMEIDA DE JESUS**


Vereador **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**









